



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cond. Wtorre JK, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **João Victor Mendes**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 47.081.691-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 425.998.748-82 e **Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 27.533.089-8-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 275.414.028-00, ambos com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022, em decorrência da Chamada Pública nº 11/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 21/2022 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsão contida no caput da Cláusula Décima Sétima do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados em aproximadamente 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), de acordo com o IPCA-IBGE, os preços das tarifas constantes na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 21/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) por documento recebido via Internet.

R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) por documento recebido em auto-atendimento.

R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.

R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) por documento recebido através de Gerenciador Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2024.

JOAO VICTOR Assinado de forma digital por JOAO MENDES:4259 VICTOR MENDES-4259987488 9874882 2

JOÃO VICTOR MENDES
Banco Santander (Brasil) S.A.

MARISTHELA FELICIANO Digitally signed by MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800 Date: 2024.01.09 11:44:38 -03'00'

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL
Banco Santander (Brasil) S.A.

LUIS CARLOS Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI: 05327124800 05327124800 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

Ivana Maria Assinado digitalmente por Ivana Maria Bertolini Camarinha
Bertolini Camarinha Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889 33752811889 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S.A.

CONTRATO Nº 21/2022 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

Ivana Maria Bertolini
Camarinha

Assinado digitalmente por Ivana
Maria Bertolini Camarinha
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal

Cargo: Procuradora

CPF: 269.876.928-90

Assinatura: _____

MARISTHELA
FELICIANO TEIXEIRA
RUY
VIDAL:27541402800

Digitally signed by MARISTHELA
FELICIANO TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800
Date: 2024.01.09 12:21:55 -03'00'

Nome: João Victor Mendes

Cargo: Procurador

CPF: 425.998.748-82

Assinatura: _____

JOAO VICTOR
MENDES:425998748
82

Assinado de forma
digital por JOAO VICTOR
MENDES:42599874882

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____

LUIS CARLOS
RINALDI:05327124800
11.0.1

Assinado digitalmente por LUIS
CARLOS RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1